



DELIBERAÇÃO Nº. 02/2010 de 26 de março de 2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Art. 5º da Lei nº 11.184, de 07/10/05, publicada no Diário Oficial da União (DOU), de 10/10/05, combinado com a Portaria/MEC nº 3.290, de 23/09/2005, publicada no DOU, de 26/09/05;

Considerando o Decreto/MEC s/nº, de 14/07/08, publicado no DOU, de 15/07/08, que nomeia o Reitor da UTFPR;

Considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 1063, de 13 de novembro de 2007;

Considerando a Portaria nº 197, de 03/03/10, do Reitor da UTFPR, que nomeia os membros do Conselho Universitário, quadriênio 2010-2013;

Considerando o Estatuto da UTFPR, aprovado pela Portaria MEC/SESu nº 303, de 16/04/2008, publicada no DOU, de 17/04/08 e modificações aprovadas pelo COUNI por meio da Deliberação nº 09/2008, de 31/10/08 e da Deliberação nº 11/2009, de 25/09/09;

Considerando o Regimento Geral da UTFPR, aprovado pelo COUNI, por meio da Deliberação nº 07/2009, de 05/06/09;

Considerando o Regulamento do Conselho Universitário da UTFPR, aprovado pelo COUNI, por meio da Deliberação nº 12/2009, de 25/09/09.

Considerando o Parecer do Conselheiro Relator Ivantuil Lapuente Garrido, ao **Processo nº 02/2009**: PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL/EXERCÍCIO 2009, aprovada na 25ª Reunião Ordinária, realizada em 26/03/10.

DELIBERA:

I – aprovar a PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL/EXERCÍCIO 2009.

II – providenciar ampla divulgação na comunidade interna.


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Presidente